



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/10/2025

Hora: 10:29:46



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000124/2025

EMISSÃO: 17/10/2025

SECRETARIA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP

Objetivo do pedido

REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Uniformes Escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino público de Tucunduva/RS.

Justificativa

A presente aquisição de uniformes escolares destina-se ao atendimento dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Tucunduva/RS, visando a padronização, a identificação e a promoção da igualdade entre os estudantes.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

001/001	UN	700,0000	1,00	00020242 - CAMISETA DE MANGA CURTA
---------	----	----------	------	------------------------------------

Descrição adicional:

Camiseta manga curta, cor azul royal, com composição têxtil de 50% poliéster e 50% algodão. A gola deve ser redonda em ribana sanfonada na cor amarelo claro. Nas mangas deverá ter acabamento em ribana sanfonada com largura de 2,0 cm na cor amarelo claro. Acabamento em máquina 2 agulhas. No lado esquerdo do peito deverá ser serigrafado o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões proporcionais ao tamanho do brasão correspondente, e o dizer TUCUNDUVA/RS – escrito na cor amarelo claro na parte inferior e a logomarca/identificação de cada escola na parte superior das costas. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

001/002	UN	700,0000	1,00	00020243 - CAMISETA DE MANGA CURTA
---------	----	----------	------	------------------------------------

Descrição adicional:

Camiseta manga curta, cor amarelo claro, com composição têxtil de 50% poliéster e 50% algodão. A gola deve ser redonda em ribana sanfonada na cor azul royal. Nas mangas deverá ter acabamento em ribana sanfonada com largura de 2,0 cm na cor azul royal. Acabamento em máquina 2 agulhas. No lado esquerdo do peito deverá ser serigrafado o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões proporcionais ao tamanho do brasão correspondente, e o dizer TUCUNDUVA/RS – escrito na cor amarelo claro na parte inferior e a logomarca/identificação de cada escola na parte superior das costas. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

001/003	UN	700,0000	1,00	00020244 - CAMISETA DE MANGA LONGA
---------	----	----------	------	------------------------------------

Descrição adicional:

Camiseta manga longa, cor azul royal, com composição têxtil de 50% poliéster e 50% algodão. A gola deve ser redonda em ribana sanfonada na cor amarelo claro. Nas mangas deverá ter acabamento em ribana sanfonada com largura de 2,0 cm na cor amarelo claro. Acabamento em máquina 2 agulhas. No lado esquerdo do peito deverá ser serigrafado o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões proporcionais ao tamanho do brasão correspondente, e o dizer TUCUNDUVA/RS – escrito na cor amarelo claro na parte inferior e a logomarca/identificação de cada escola na parte superior das costas. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

001/004	UN	700,0000	1,00	00020245 - BERMUDA UNISSEX
---------	----	----------	------	----------------------------

Descrição adicional:

Bermuda confeccionada em malha Helanca Colegial Lisa, cor azul royal, com composição têxtil de 54% Poliéster e 45% de Algodão. Bolsos laterais arredondados e forro no próprio tecido na cor do corpo. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto correte, deve possuir também cordão para fazer o ajuste da peça ao corpo. As barras devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Na parte frontal, no lado esquerdo, deverá ser serigrafado o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões proporcionais ao tamanho do brasão correspondente, e o dizer TUCUNDUVA/RS – escrito na cor amarelo claro na parte inferior. No meio do cós, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

001/005	UN	1400,0000	1,00	00020246 - CALÇA
---------	----	-----------	------	------------------

Descrição adicional:

Calça confeccionada em malha Helanca Colegial Lisa, cor azul royal, com composição têxtil de 54% Poliéster e 46% de Algodão. Bolsos laterais arredondados e forro no próprio tecido na cor do corpo. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto correte, deve possuir também cordão para fazer o ajuste da peça ao corpo. Acabamento com punhos duplos em ribana sanfonada com largura de 4,0 cm na cor azul royal. Na parte frontal, no lado esquerdo, deverá ser serigrafado o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões proporcionais ao tamanho do brasão correspondente, e o dizer TUCUNDUVA/RS – escrito na cor amarelo claro na parte inferior. No meio da cintura, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

001/006	UN	700,0000	1,00	00020247 - JAQUETA
---------	----	----------	------	--------------------



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/10/2025

Hora: 10:29:46



Descrição adicional:

Jaceta confeccionada em malha Helanca Colegial Lisa, cor azul royal, com composição têxtil de 54% Poliéster e 46% de Algodão. Nas mangas deverá possuir friso embutido de 0,4 cm na cor amarelo claro. Bolsos laterais arredondados e forro no próprio tecido na cor do corpo. Barra e punhos das mangas deverão ser do mesmo tecido e cor montada em tecido duplo, virada e pregada em overloque duas agulhas. Altura da barra e punhos de aproximadamente 5 cm. Ziper nylon destacável, semelhante à cor do tecido, costurado da barra ao final da gola; no lado esquerdo do peito deverá ser serigráfico o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões proporcionais ao tamanho do brasão correspondente, e o dizer TUCUNDUVA/RS – escrito na cor amarelo claro na parte inferior. No meio das costas, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares padronizados, destinados aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A presente contratação fundamenta-se na Lei Municipal nº 1.274, de 08 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de uniformes escolares padronizados na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

Cada conjunto de uniforme escolar será composto por 07 (sete) peças, distribuídas da seguinte forma:

- 02 (duas) camisetas de manga curta;
- 01 (uma) camiseta de manga longa;
- 01 (uma) bermuda unissex;
- 02 (duas) calças unissex;
- 01 (uma) jaqueta.

Todos os itens deverão ser confeccionados com materiais de boa qualidade, apropriados para o uso escolar, respeitando critérios de durabilidade, conforto, acabamento e segurança para o público infantil e juvenil.

Os uniformes deverão ser personalizados com o brasão oficial do Município de Tucunduva/RS e confeccionados nas cores institucionais da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

A contratação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, possibilitando à Administração Pública realizar aquisições conforme sua necessidade e conveniência, durante o prazo de validade da ata de registro.

A quantidade mínima a ser adquirida será de 01 (uma) unidade por item.

Não será possível a apresentação de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência (art. 82, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021) e também não se aplicará o disposto no art. 82, inciso I da mesma lei.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a realizar a aquisição das quantidades previstas, com isso as quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas na “Ordem de Compra” emitida pela Secretaria solicitante, juntamente com a nota de empenho.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

Os bens desta contratação são caracterizados como comuns.

A entrega deverá ser feita em local, prazo e forma definidos no Termo de Referência, com acompanhamento da fiscalização designada, e os uniformes deverão vir devidamente embalados e identificados por tamanho.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

O termo inicial de vigência da ata de registro de preços será o de sua assinatura.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



Se decidido pela prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, os quantitativos previstos inicialmente serão renovados.

O reajuste do valor relativo à contratação ocorrerá através de reajuste em sentido estrito, desde que ultrapassado o período mínimo de 1 (um) ano da data base vinculada à data do orçamento estimado de 15/08/2025 através do índice IPCA IBGE.

Após um ano de vigência o contratado poderá renovar ou não a Ata de Registro de Preços desde que haja interesse também da administração para tanto e dentro dos mesmos requisitos estabelecidos no processo licitatório.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBS: Nas condições estabelecidas no art. 95, da Lei Federal nº 14.133/2021 e durante a vigência da(s) ata(s) de registro de preços resultante(s) deste processo licitatório, a administração poderá substituir o contrato por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Tucunduva, como se vê nos itens do referido documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Descrição dos Requisitos da Contratação

O bem têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a licitação será realizada na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por lote, em consonância com os arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 33 inciso I da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se ampla competitividade e eficiência na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Para a aquisição pretendida a contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista, conforme dispõe o art. 62, inciso I, da lei federal 14.133/2021.

A empresa interessada deverá oferecer proposta e produtos que atendam aos parâmetros definidos para o objeto da licitação com preço compatível (menor ou igual ao valor de referência) com o de mercado e o apurado pela secretaria requisitante.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, bem como realizar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto, de acordo com os termos estabelecidos no § 2º do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

As garantias dos materiais/produtos, serão aquelas indicadas pela Lei nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Previamente à celebração/formalização da ata de registro de preços/contrato ou prorrogação do prazo de vigência destes, a administração verificará:

- a) A regularidade fiscal do contratado, consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), emitirá as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntará ao respectivo processo.
- b) Verificará a regularidade do contratado junto a Fazenda Pública do Município de Tucunduva, através do site do Município.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas por um período de 12 meses, considerando-se que serão adquiridos conforme demanda durante este período. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas na respectiva nota de empenho (ou equivalente), que será emitido dentro do prazo de vigência do Registro de Preço.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/10/2025

Hora: 10:29:46



Conforme pesquisa de mercado realizada para atendimento à necessidade administrativa que fundamenta o presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se como tecnicamente viável e economicamente exequível a contratação de empresas especializadas na confecção e fornecimento de uniformes escolares, com capacidade logística para atender à demanda da Rede Pública Municipal de Ensino de Tucunduva/RS.

Os valores médios estimados para a contratação foram obtidos por meio de consultas a contratações similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, considerando licitações concluídas no período de até um ano anterior à data da pesquisa, em conformidade com os critérios de compatibilidade do objeto.

A pesquisa foi realizada em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 758/2023, de 24 de março de 2023, e ao Decreto Municipal nº 829/2024, de 27 de março de 2024, que “Estabelecem o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 199.143,00 (cento e noventa e nove mil cento e quarenta e três reais).

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra, bem como todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, além dos gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Os valores médios estimados para a contratação foram obtidos por meio de consultas a contratações similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, considerando licitações concluídas no período de até um ano anterior à data da pesquisa, em conformidade com os critérios de compatibilidade do objeto.

A composição dos custos unitários foi realizada a partir de 3 preços coletados para cada item, considerando para a obtenção da média os preços, quando possível, contratações mais homogêneas.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, tem por objetivo a aquisição de uniformes escolares completos, a serem distribuídos gratuitamente aos estudantes da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Tucunduva, conforme as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A solução visa garantir o acesso igualitário a vestimentas escolares padronizadas, promovendo a identificação dos estudantes, o senso de pertencimento à comunidade escolar, bem como contribuindo para a redução das desigualdades sociais entre os alunos. Além disso, busca-se assegurar conforto, segurança e dignidade no ambiente escolar e nas atividades realizadas fora dele.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela necessidade de assegurar agilidade, economicidade e eficiência na aquisição dos uniformes, permitindo o atendimento gradual da demanda, conforme a conveniência da Administração, ao longo da vigência da ata de registro. O modelo possibilita ainda maior controle da qualidade dos produtos fornecidos e melhor acompanhamento do processo de entrega.

Os uniformes escolares deverão ser fornecidos conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, com variações adequadas à faixa etária, tamanho e etapa de ensino dos alunos beneficiados. O fornecimento deverá observar critérios de qualidade, resistência, conforto e conformidade com as normas técnicas vigentes, bem como atender às necessidades práticas do uso diário no ambiente escolar.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/10/2025

Hora: 10:29:46



Após análise técnica da demanda e do mercado fornecedor, verificou-se que a adoção de lote único é a forma mais adequada para a presente contratação, considerando os seguintes aspectos:

- Uniformidade do objeto: Todos os itens licitados se referem ao fornecimento de uniformes escolares padronizados, compostos por peças de uso comum e com características similares quanto a materiais, qualidade, confecção e finalidade, diferenciando-se apenas por tamanhos e faixas etárias;
- Racionalização do processo logístico: A contratação em lote único facilita o controle de qualidade, o recebimento e a conferência dos produtos, além de garantir padronização visual e maior eficiência na distribuição dos uniformes aos alunos da rede municipal;
- Capacidade do mercado fornecedor: A pesquisa de mercado demonstra a existência de fornecedores com estrutura e capacidade técnica para atender ao objeto completo, sem prejuízo à competitividade, não havendo indícios de que o parcelamento aumentaria a participação ou reduziria os custos;
- Gestão contratual simplificada: A adoção de lote único reduz a complexidade na fiscalização, no gerenciamento e na execução contratual, evitando a fragmentação de responsabilidades entre diferentes empresas e minimizando riscos de incompatibilidades entre peças ou prazos distintos.

Dessa forma, a contratação em lote único atende plenamente ao interesse público, garantindo eficiência, economicidade, padronização e controle adequado do fornecimento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com a presente contratação é assegurar o fornecimento regular, padronizado e de qualidade de uniformes escolares completos, destinados aos estudantes da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Tucunduva/RS.

A medida visa promover a equidade no acesso à educação, reforçando a identificação e o sentimento de pertencimento dos alunos ao ambiente escolar, além de contribuir para a redução das desigualdades sociais. O uso do uniforme escolar também favorece a segurança dos alunos, facilita o controle no acesso às unidades escolares e colabora para um ambiente educacional mais organizado.

Além disso, o presente processo licitatório tem por finalidade assegurar a seleção da proposta que represente a contratação mais vantajosa para o Município, em termos de qualidade, eficiência e economicidade, conforme os princípios que regem a Administração Pública.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria da Educação, Cultura e Desporto designará representantes para realizar a gestão e a fiscalização do objeto contratado, conforme o disposto no Decreto Municipal 757, de 24 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/10/2025

Hora: 10:29:46



- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os produtos que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

De acordo: _____

Jonas Fernando Hauschild

Prefeito Municipal

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS (<input type="checkbox"/>) Com Licitação (<input type="checkbox"/>) Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

17/10/2025 ÀS 16:40:51 PEDIDO AUTORIZADO POR LETYANE PATTA DE SOUZA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços - Aquisição de Uniformes Escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino público de Tucunduva/RS.

2. PARÂMETROS CONSULTADOS

Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados parâmetros do Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Art. 5º A pesquisa de preço para fins de determinação do preço estimado para aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

II - contratações similares feitas pela administração federal, distrital, estadual ou municipal em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços.

3. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA

Entendeu-se suficiente para a verificação do preço estimado utilizar apenas o inciso II, considerando a quantidade de preços aceitáveis coletados, sendo permitida a utilização apenas desse parâmetro.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Estado do Rio Grande do Sul

Foram priorizadas consultas aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com a legislação vigente.

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Os valores médios estimados para a contratação foram obtidos por meio de consultas a contratações similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, considerando licitações concluídas no período de até um ano anterior à data da pesquisa, em conformidade com os critérios de compatibilidade do objeto

O preço estimado para a presente contratação foi definido com base em, no mínimo, três cotações distintas para cada item, todas devidamente registradas em Relatório Consolidado de Busca de Preços, em conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023.

5. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Para a definição do preço estimado, adotou-se como metodologia a média dos valores coletados, considerando que os preços apresentados mostraram-se homogêneos.

Dentre os preços coletados, foram previamente desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, considerando o art. 6º, do Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Estado do Rio Grande do Sul

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

O preço estimado dessa contratação, na modalidade Pregão Eletrônico, é de R\$ 199.143,00 (cento e noventa e nove mil cento e quarenta e três reais).

Após a realização da pesquisa de preço, em conformidade com o Decreto Municipal nº 758, de 24 de março de 2023 certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

7. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇO

A presente pesquisa de preços foi conduzida e concluída por Letyane Patta de souza, matrícula nº 1085.

Tucunduva, 09 de outubro de 2025.


Letyane Patta de souza
Matrícula nº 1085

Laurete Avani Gnatta Lehnhardt
Sec. Municipal da Educação,
Cultura e Desportos
Portaria nº 138, de 08 de abril de 2024

Relatório Consolidado de Busca de Preços

1. Descrição Geral

Uniforme Escolar

2. Análise por Item

1. camiseta manga curta

Cotações	Preço Médio	Mediano
3	R\$ 27,89	R\$ 28,50

Menor	Maior
R\$ 25,17	R\$ 30,00

Data	Órgão	CNPJ	Fornecedor	Preço Unit.	Qtd.	PNCP
18/11/2024	BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	13937149000143	GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,17	150	Ver
14/10/2024	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS	18307454000175	ZENITE COMERCIAL LTDA	R\$ 28,50	100	Ver
14/03/2025	MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS	82939232000174	ALAIR MACIEL DOS SANTOS	R\$ 30,00	130	Ver

2. camiseta manga longa

Cotações	Preço Médio	Mediano
3	R\$ 33,30	R\$ 32,00

Menor	Maior
R\$ 27,90	R\$ 39,99

RSB
SILVA

Data	Órgão	CNPJ	Fornecedor	Preço Unit.	Qtd.	PNCP
08/05/2025	MUNICIPIO DE POMPEIA	44483444000109	G.L COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 32,00	3000	Ver
09/05/2025	MUNICIPIO DE MARIANA	18295303000144	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO LTDA	R\$ 27,90	8000	Ver
02/06/2025	MUNICIPIO DE IRUPI	36403954000192	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 39,99	200	Ver

3. Bermuda unissex

Cotações	Preço Médio	Mediano
3	R\$ 28,67	R\$ 30,00
Menor R\$ 25,50		Maior R\$ 30,50

Data	Órgão	CNPJ	Fornecedor	Preço Unit.	Qtd.	PNCP
17/04/2025	MUNICIPIO DE SONORA	24651234000167	JOAO CESSI NETO	R\$ 25,50	918	Ver
17/04/2025	MUNICIPIO DE SONORA	24651234000167	JOAO CESSI NETO	R\$ 30,50	605	Ver
17/04/2025	MUNICIPIO DE SONORA	24651234000167	JOAO CESSI NETO	R\$ 30,00	818	Ver

4. Calça

Cotações	Preço Médio	Mediano
3	R\$ 53,27	R\$ 55,00
Menor R\$ 44,80		Maior R\$ 60,00

Data	Órgão	CNPJ	Fornecedor	Preço Unit.	Qtd.	PNCP
13/05/2025	MUNICIPIO DE SAO SEPE	97229181000164	MICHELA V. CORREA - MODAS - ME	R\$ 60,00	141	Ver +
08/05/2025	MUNICIPIO DE POMPEIA	44483444000109	G.L COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 55,00	3000	Ver +
20/03/2025	MUNICIPIO DE SAO TIAGO	17749904000117	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 44,80	947	Ver +

5. Jaqueta

Cotações	Preço Médio	Mediano
3	R\$ 60,20	R\$ 61,59

Menor	Maior
R\$ 48,00	R\$ 71,00

Data	Órgão	CNPJ	Fornecedor	Preço Unit.	Qtd.	PNCP
29/04/2025	MUNICIPIO DE VERA CRUZ	13891130000103	GGS IND. COM. E SERVIÇOS LTDA	R\$ 61,59	1998	Ver +
24/04/2025	MUNICIPIO DE ANDRE DA ROCHA	90483066000172	34.277.937 GRACIELE ZEMBRUSKI	R\$ 71,00	56	Ver +
22/04/2025	MUNICIPIO DE ITATI	04158995000174	FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 48,00	500	Ver +

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jac G", is located in the bottom right corner of the page.